



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**CONTRATADA:** A empresa, **INTELIGENCIA EM GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.819.801/0001-68, com sede na Rua José Domingos Morais, 3781, Esplanada Primo Meneghetti, Franca-SP | CEP: 14.403-240, e-mail: [ig2p@ig2p.com.br](mailto:ig2p@ig2p.com.br), neste ato representado pelo Sr. João Roberto Menezes Jacinto, RG: MG-13.142.294, e do CPF: 088.428.736-08.

### CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato original de 25%, A fundamentação está embasada na Lei Federal 8666/96 Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **os acréscimos ou supressões** que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, além do pedido feito pela Secretaria de Saúde.

### CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor referente ao termo aditivo será de **R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)**;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

JOAO BATISTA MACHADO  
38520528894

Digitally signed by  
JOAO BATISTA MACHADO  
38880226514

PORTARIA 1002/2022 de 16/07/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Julho de 2022

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 300.021.116-20  
RG: 9.437.000-1 SSP/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

INTELEGÊNCIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOAO BATISTA MACHADO	38880828894	Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO	38880828894
----------------------	-------------	--	-------------

PORTARIA N° 002-2020 de 02/01/2020

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Visto:

WALMIR ZEFERINO DA SILVA  
CPF: 146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assessoria Jurídica

Cynthia de Oliveira Barros  
OAB/MG 124.910